



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES

Às 16h00 do dia 19 de fevereiro de 2018, reuniu-se na Sede da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, situada na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 1º andar, Alto de Pinheiros, Capital, SP, pela septuagésima quarta vez, os membros do Conselho de Curadores, neste ato, representado pelos senhores: Luis Alberto Bucci, RG nº 7.798.264-2, Diretor Geral do Instituto Florestal; José Luiz Fontes, RG nº 10.969.378-4, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e Eduardo Trani, RG nº 5.906.933-8, do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, designados por meio dos Atos do Governador em 17.09.2015 e 14.02.2017, de acordo com o artigo 9º dos Estatutos da Fundação Florestal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986, bem como os senhores: Gerd Sparovek, Presidente da Fundação Florestal, Walter Tesch, Diretor Executivo da Fundação Florestal, Luigi Lazzuri Neto, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Florestal, Plínio Lourenço Peixoto – Gerente de Recursos Humanos da Fundação Florestal, Rodrigo Antônio Braga Moraes Victor, Assessor de Diretoria Executiva e Maria Cecília de Góes Ribeiro, Assessora Jurídica, e Secretariando a reunião a Sra. Isabella Serrano Marquesi Gonçalves. Iniciados os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: Boas Vindas: O Sr Gerd Sparovek abriu a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, e foram apresentados os seguintes Informes: 1. Formação do Conselho Gestor do SIEFLOR – Apresentação do Instituto Florestal – Sr Luís Alberto Bucci e Sr Rodrigo Castanho. A apresentação: "Durante mais de um século - principal órgão de atuação em políticas públicas e atividades voltadas à conservação ambiental no Estado e no país. Até a implantação do Sistema Estadual de Florestas em 2006, foi responsável pela gestão de praticamente todas as unidades de conservação estaduais, e também de outras espécies de áreas protegidas. Com o advento do Decreto Estadual nº 51.453/2006 e sua alteração posterior em 2009, modificou-se drasticamente a configuração das responsabilidades pela gestão de áreas protegidas no estado, sendo que a grande maioria dessas unidades passou a ser administrada pela Fundação Florestal. Tal mudança implicou em uma série de fatores e problemas de ordem administrativa e institucional, na medida em que o patrimônio associado às unidades tais como: imóveis, equipamentos, veículos e também os recursos humanos alocados nessas unidades foram disponibilizados para a Fundação Florestal, órgão que recepcionou as referidas áreas protegidas. Também se criou a necessidade de estabelecimento de soluções compartilhadas para questões operacionais relacionadas à gestão e proteção das unidades como combate a incêndios, gestão de áreas produtivas, comercialização de produtos e subprodutos florestais, entre diversas outras." A apresentação foi realizada para conhecimento do Conselho de Curadores, visto que será elaborada uma Resolução SMA sobre o assunto. Sobre o





Conselho Gestor, segue a Resolução SMA nº 16/2007 que rege sua criação: Artigo 6º - A fim de que o gerenciamento das unidades integrantes do SIEFLOR possa ser exercido de forma harmônica entre os órgãos executores indicados no artigo 3º, inciso III do Decreto 51.453-2006, fica instituído o Conselho Gestor do SIEFLOR, com as seguintes atribuições: I. elaborar o planejamento estratégico do SIEFLOR, visando atingir os objetivos previstos no seu instrumento de criação; II. definir prioridades e compatibilizar as agendas dos programas de gestão, pesquisa e administração das Unidades de Conservação; III. propor melhorias nos instrumentos de gestão e na estrutura organizacional do SIEFLOR; IV. promover a integração interinstitucional e resolver questões operacionais relacionadas à gestão do SIEFLOR. Artigo 7º - O Conselho Gestor do SIEFLOR terá a seguinte composição: I. Diretor Geral do Instituto Florestal; II. Diretor Executivo da Fundação Florestal; III. Diretores das seguintes diretorias técnicas do Instituto Florestal: a) Divisão de Dasonomia; b) Divisão de Florestas e Estações Experimentais; c) Divisão de Reservas e Parques Estaduais. IV - Diretores das seguintes diretorias da Fundação Florestal; a) Diretoria de Operações; b) Diretoria de Assistência Técnica; c) Diretoria Administrativa e Financeira. V - Representante do Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente. Parágrafo único - O Conselho possui caráter deliberativo no âmbito de suas atribuições, tendo direito a voto os membros indicados nos incisos I, II e V do artigo 7º. Artigo 8º - Sem prejuízo da imediata implementação do SIEFLOR, o Conselho deverá elaborar seu regimento interno, que será publicado por meio de resolução do Secretário do Meio Ambiente. Fórum para resolução de problemas comuns, planejamento de ações e cooperação mútua entre os órgãos. O mesmo encontra-se desativado e sem nenhuma intervenção junto ao Sistema Estadual de Florestas, o que se reputa como uma perda para a qualidade e dinamização da implantação e gestão do mesmo. Desta forma, a Direção do Instituto Florestal, indica como uma necessidade para a melhoria de gestão do SIEFLOR, a implantação efetiva de seu Conselho Gestor, e elaboração de seu Regimento Interno. Os Conselheiros deliberaram que estão de acordo com o informe apresentado, e a Direção e Presidência da Fundação Florestal devem indicar os nomes para Representante e Suplente do Conselho Gestor do SIEFLOR. **2. Alteração do Organograma e do Regimento Interno para adequação do Núcleo de Negócios e Parcerias para a Sustentabilidade e do Núcleo de Regularização Fundiária, para fazer frente às demandas, que são muitas.** O Sr Luigi e o Sr Plínio apresentaram a Proposta de adequação/reestruturação do Núcleo de Regularização Fundiária e do Núcleo de Negócios e Parcerias para a Sustentabilidade. Informaram que,

By



razão dos cortes orçamentários sofridos nos últimos anos. O encaminhamento para mitigar problemas com a perda de orçamento bem como diminuir a dependência junto ao tesouro do estado, no médio e longo prazos, é o seguinte: O fortalecimento das receitas da Fundação Florestal por meio da estruturação do Núcleo de Negócios e parcerias. A alteração estrutural no mencionado Núcleo, tem como objetivo imediato dotar a Fundação Florestal de uma área onde se possa explorar todo o potencial da comercialização de produtos e subprodutos florestais, pelo planejamento florestal e área específica para tratar de sua comercialização. Com isso, pretende-se avançar fortemente nas ações de Uso público, explorando o viés de concessões e parcerias, de eventos e ainda estruturar todo o processo que envolve a instalação de antenas nas unidades. Para fazer frente a todas aquelas atividades e transformá-las em ações efetivas, estão sendo internamente recrutados profissionais de outras áreas, com perfil e disposição para atuar no Núcleo. Desta maneira propõe-se que o Núcleo de Negócios seja estruturado conforme anexo, que é parte integrante da presente ATA, oferecido pela Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa e Financeira. O Sr Trani, como membro do Conselho de Turismo, pediu para dar ênfase ao Ecoturismo, pois também é um gerador de Receitas e Visibilidade, lembrando das demais atribuições da área. O Sr Rodrigo Victor pediu para verificar quais áreas possuem lacunas (Restauração, Manejo Florestal, e Uso público que engloba Ecoturismo), visto que alguns destes assuntos estão pulverizados nas Diretorias Técnicas, e poderiam contar com equipe dentro do Núcleo de Negócios. O Sr Trani se posicionou argumentando que se a Fundação fosse alterar o organograma em relação aos Núcleos de Negócios e de Regularização Fundiária, que verificasse senão havia mais nada a ser alterado e/ou acrescentado, assim, se faria uma aprovação única de todas as necessidades da Fundação. Também enfatizou a questão de procedimentos, no caso de Conselhos Consultivos, para que as competências administrativas e legais sejam cumpridas. Sr Walter pontuou a necessidade de se trabalhar em rede e com polivalência de funções, para que a rotina de trabalho seja dinamizada e a equipe tenha maior integração e comunicação. Os Srs Luigi e Plínio colocaram que a proposta apresentada foi bem planejada, enfatizando a necessidade premente de suas aprovações, vez que a Fundação Florestal precisa neste momento incrementar suas receitas. Colocaram ainda que as outras alterações necessárias na estrutura organizacional estão sendo estudadas e, em breve, serão apresentadas ao Presidente e ao Diretor Executivo, com vistas a apresentá-las ao Conselho Curador. Com relação ao Núcleo de Regularização Fundiária, foi proposto o mesmo tratamento dado ao Núcleo de Negócios. Desta maneira propõe-se que o Núcleo de Regularização Fundiária seja estruturado conforme anexo, que é parte integrante da presente ATA, oferecido pela Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa e Financeira. As alterações trarão para a área maior



dinamismo e melhores mecanismos de acompanhamento de processos. Após a análise de todos os Conselheiros, as alterações/reestruturações propostas pelo Diretor Executivo e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, foram aprovadas, em sua íntegra, por unanimidade. **Pauta 1. Estatuto da Fundação Florestal:** A Dra Maria Cecília e o Sr Rodrigo, apresentaram as sugestões de alterações do Estatuto da Fundação Florestal. **A primeira alteração está no capítulo 1 artigo 3, que inclui a palavra gestão, a segunda alteração está no artigo 4 – IV, que inclui a palavra comercial, no v que inclui a palavra flora, no XIII que inclui a palavra sustentável, no capítulo 2, letra a, incluir a palavra permanente, e na letra d, retirar a palavra aquisições.** **2. Vacância da Diretoria Executiva, na SEÇÃO II – DA DIRETORIA EXECUTIVA, foi incluída a seguinte informação: § 3º - Na vacância do Diretor Executivo, este será substituído pelo Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro. No parágrafo único, VIII – designar os dirigentes, os gestores de Unidades de Conservação e responsáveis pelas áreas administrativas, mediante indicação das respectivas Diretorias; Na SEÇÃO III – DAS DIRETORIAS ADJUNTAS, foi incluído: § 1º - Serão 04 (quatro) às Diretorias Adjuntas: I – Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira; II – Diretoria Adjunta do Litoral Norte; III – Diretoria Adjunta do Litoral Sul; IV – Diretoria Adjunta Metropolitana e Interior (Atualmente é uma Coordenação); § 2º - Suas competências e seu funcionamento serão estabelecidos no Regimento Interno da Fundação Florestal. E no CAPÍTULO VII – Das Disposições Finais; Artigo 25 – A Fundação Florestal gozará de isenção de tributos estaduais e das mesmas prerrogativas da Fazenda Estadual, relativamente aos atos judiciais e extrajudiciais que praticar.”.** Todos os Conselheiros aprovaram as alterações apontadas na Minuta do Novo Estatuto da Fundação Florestal. O Sr Fontes sugeriu analisar a necessidade de inclusão de um membro da Secretaria da Fazenda no Conselho de Curadores, e chegou-se à conclusão de que é melhor manter a Secretaria do Planejamento neste momento, para análise orçamentária. O Sr Walter comentou que está analisando a PL do Ajuste Salarial de 2018, e não há previsões para aprovação. A melhor sugestão é verificar a possibilidade de uma Carta do Presidente e Diretor Executivo ao Secretário do Meio Ambiente para análise desta pauta. Referente a mudanças no Organograma e iniciativas que deram certo, o Sr Trani ressaltou que em 2015, o Conselho de Curadores, recomendou um Plano de Ação para melhorar o Setor de Planos de Manejo, foi organizado e implantado os setor, criou-se um trabalho integrado com Diretorias da Fundação Florestal e Secretaria do Meio Ambiente, e comunicou com muita satisfação que em 19 de fevereiro de 2018, foram aprovados no Comitê de Integração de Planos de Manejo para consulta pública e recursos internos, seis planos de manejo, elaborados com mão de obra interna (PE Itapetinga, PE Itaberaba, Floresta de Guarulhos e MONA Pedra Grande pela Fundação Florestal, e EE de Avaré e Floresta de



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Marília pelo IF) Após esta etapa, os planos de Manejo irão para Audiência pública e Consema. Sr Trani informou também que está presidindo as Reuniões da Câmara de Compensação, e aprovou o Inventário Florestal, e esta ação aumentará a capacidade de projetos nas UCS, com um modelo de gestão moderna de fundos, aumentando a execução. Sendo concluída a pauta, a reunião foi encerrada.


GERD SPAROVEK

Presidente da Fundação Florestal


LUIS ALBERTO BUCCI

Representante do Instituto Florestal


JOSÉ LUIZ FONTES

Representante da Secretaria da Agricultura


EDUARDO TRANI

Representante do Consema